

PORTARIA Nº 857, DE 18 DE MAIO DE 2020.

Nomeia servidor municipal como fiscal de Obra.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

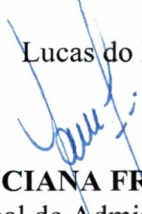
RESOLVE:

Art. 1º Nomear **DIERIS CUNHA DE MORAIS**, matrícula nº 8099, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, como fiscal de Obra, referente ao Contrato nº 088/2020, o qual tem por objeto a contratação de Serviço de Execução de Lama Asfáltica para serem utilizados em diversos trechos (Urbanos e Rurais) de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, no Município de Lucas do Rio Verde MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de maio de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 18 de maio de 2020.



ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração



GERSON ODAIR FRANKE
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Publique-se, registre-se e cumpra-se.